

18.702



MINISTERIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

RIO DE JANEIRO, D. F.

Proc. 18702/38

3ª CAMARA

DISTRIBUIÇÃO

Assunto:

Estrada de Ferro Sorocabana

Dr. H. G. ...  
Sr. Paula Lopes

Código:	
Localização:	
Caixa:	103 Mc 06

Requerimento administrativo ins-  
tornado contra o  
empregado:

Alberto Santos



# Estrada de Ferro Sorocabana

S. Paulo, 6 de Dezembro de 1938.-

D 3  
1139

Directoria

N.º

D.33.

EXMO. Snr. Dr. Presidente do E. Conselho  
Nacional do Trabalho,

RIO DE JANEIRO

Pedimos licença para enviar a esse E. Conselho os inclusos autos, em original, do inquerito administrativo instaurado mediante portaria de 12/9/1938, contra o Snr. ALBERTO SANTOS, artifice de 5a. classe, pela falta grave de abandono do emprego.

Conforme se vê da prova colhida nesse inquerito e relatório da respectiva Comissão, verifica-se que o indiciado incorreu, realmente, na falta grave que lhe é atribuída.

Esse Colendo Conselho, entretanto, nos termos do art. 53 e §§, do Decreto n. 21.081, de 24 de Fevereiro de 1932, resolverá como fôr de toda justiça.

Valemo-nos do ensejo para renovar a V. Excia. os protestos de nossa distinta consideração.

*[Handwritten signature]*  
DIRETOR

M.D.

MINISTRO DO TRABALHO

18702

13/12/1938

MINISTRO

PRESIDENTE

DIRECTOR GERAL

PROCURADORIA

1.ª SECÇÃO

2.ª SECÇÃO

3.ª SECÇÃO

CONTADORIA

FISCALIZAÇÃO

21/12

*Boletim de...*



# ESTRADA DE FERRO SOROCABANA

## INQUERITO ADMINISTRATIVO

### FALTA A APURAR

ABANDONO DE EMPREGO SEM CAUSA JUSTIFICADA - ARTIFICE DE  
5A. CLASSE, SNR. ALBERTO SANTOS  
CJ. 4/333.

### AUTUAÇÃO

Aos quinze dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e trinta e oito, nesta cidade de São Paulo, na sala dos inqueritos administrativos, autuo a portaria do Sr. Diretor, o documentos que a acompanha e a ata de instalação da Comissão de Inquerito; do que, para constar, lavro este termo. Eu *Jorge do Espírito Santo Ramos* Secretário da Comissão o escrevi e assino. *Jorge do Espírito Santo Ramos*



*H. 340-C.T. 4-333*

O Director da Estrada de  
Ferro Sorocabana:

*Resolve*, nos termos do art. 53 do decreto n. 20.465, de 1º de Outubro de 1931, modificado pelo decreto n. 21.081, de 24 de Fevereiro de 1932, combinado com o art. 1º das Instruções do C. N. do Trabalho, mandar proceder a inquerito administrativo contra o Sr. ALBERTO SANTOS, artifice de 5a. classe, para apuração da falta grave, de abandono de emprego sem causa justificada, conforme carta 52-9-8192-27678-515, de 5 do corrente, do Sr. Chefe dos Transportes, cuja copia instrue a presente portaria, - nomeando para constituirem a Comissão de Inquerito os Srs. Antonio Batista de Carvalho, dr. Cassio Ciampolini e Jorge do Espirito Santo Ramos, que servirão, respectivamente, de Presidente, Vice-Presidente e Secretario.

São Paulo, 12 de Setembro de 1938.

*[Signature]*

EM TEMPO: Em substituição ao Dr. Cassio Ciampolini, fica designado o Dr. Paulo de Almeida Salles.

*[Signature]*

COPIA.

São Paulo, 5 de Setembro de 1938.

52-9-8162-27678-515

OBJETO: Reintegração nos serviços da Estrada.

Vossa carta 3/8162-A-37, de 6-6-1938.

Comunica-me o Sr. Chefe do 6º Distrito que o Sr. ALBERTO SANTOS, reintegrado nos serviços desta Estrada na categoria de artifice de 5a. classe, ainda não se apresentou para trabalhar e nem se justificou a respeito.

Em fins de julho compareceu àquela Chefia e ficou de começar a trabalhar no dia 1/8, em Juquiá, não o tendo feito, porém.

Foi procurado pelo Sr. CEP e não foi encontrado.

Diante da reincidência da falta de abandono de serviço, peço-vos a fineza de resolver e dizer como devemos proceder.

Saudações

(a.) L.Mendonça Jr.

CHEFE DOS TRANSPORTES.

ATA DE INSTALAÇÃO

Aos quinze dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e trinta e oito, nesta cidade de São Paulo, na sala dos inqueritos administrativos, às 14 horas, reuniu-se a Comissão encarregada do presente inquerito administrativo, determinado por portaria do Sr. Diretor, para apuração da falta grave de abandono de emprego sem causa justificada, atribuída ao Sr. ALBERTO SANTOS. Tomando conhecimento do fato narrado na referida portaria, pelo Sr. Presidente foi dito que ficavam instalados os trabalhos deste inquerito, e conforme determinam as Instruções do C. N. do Trabalho, para constar, mandou que se l a vrasse esta ata que depois de lida e achada conforme vai pelos presentes assinado. Eu

*Yorg*  
do Espírito Santo Ramos Secretário da Comissão o escrevi e assino.

PRESIDENTE

*Antônio B. Carvalho*

V-PRESIDENTE

*P. O. S. J. M.*

SECRETARIO

*Yorg do Espírito Santo Ramos*

TERMO DE DELIBERAÇÃO

Aos vinte dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e trinta e oito, nesta cidade de São Paulo, na sala dos inqueritos administrativos, às 15 horas, reunida a Comissão encarregada do presente inquerito, lidos os documentos iniciais de acusação, pelo Sr. Presidente foi dito que se marcasse o dia 3-10-1938, às 14 horas, na Chefia do 6º Distrito de Transportes, em Santos, o local para as audiências, tanto do acusado como das testemunhas de acusação, as quais são: Orlando Franckel, Francisco Alvers e Abelardo S. Tabira. O Sr. Secretario da Comissão deverá lavrar as intimações de conformidade das Instruções do C. N. do Trabalho. Em seguida, mandou o Sr. Presidente que, para constar, se lavrasse este termo que depois de lido e achado conforme vai pelos presentes assinado. Eu *Yago do Espírito Santo Ramos*

*do Espírito Santo Ramos* Secretario da Comissão o escrevi e assino.

PRESIDENTE *Antônio Belfragoso*  
V-PRESIDENTE *P. O. ...*  
SECRETARIO *Yago do Espírito Santo Ramos*

CERTIDÃO

-----CERTIFICO, em cumprimento ao termo de deliberação supra que, nesta data, expedi carta de intimação ao acusado, Sr. ALBERTO SANTOS, e intimei por telegramas as testemunhas referidas; do que, para constar, lavro este termo. Eu *Yago do Espírito Santo Ramos* Secretario da Comissão o escrevi e assino.

São Paulo, 20 de Setembro de 1938.

*Yago do Espírito Santo Ramos*  
20-9-1938.



JUNTADA

Aos quatro dias do mês de outubro do ano de 1938, nesta cidade de São Paulo, faço juntada aos presentes autos da carta de intimação dirigida ao acusado, devidamente anotada de que o mesmo se encontra em lugar incerto e não sabido; do que, para constar, lavro este termo. EU Ypiz de Espírito Santo Ramos Secretário da Comissão o escrevi e assino.

São Paulo, 4 de Outubro de 1938.

Ypiz de Espírito Santo Ramos

CONCLUSÃO

Aos seis dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e trinta e oito, nesta cidade de São Paulo, faço estes autos conclusos ao Sr. Presidente da Comissão, para sua apreciação; do que, para constar, lavro este termo. EU Ypiz de Espírito Santo Ramos Secretário da Comissão o escrevi e assino.

São Paulo, 6 de Outubro de 1938.

Ypiz de Espírito Santo Ramos

DESPACHO

PUBLIQUEM-SE OS EDITAIS DE CHAMADA DE CONFORMIDADE COM O ARTº 5º DAS INSTRUÇÕES DO C.N.DO TRABALHO.

SÃO PAULO, 8 DE OUTUBRO DE 1938.

Antônio B. B. B. B.  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE INQUÉRITO

# ESTRADA DE FERRO SOROCABANA

Propriedade e Administração do Estado de S. Paulo

Referência

GJV.4/633.

São Paulo, 20 de Setembro de 1938.

Sr. Alberto Santos  
- Artífice de 5° classe -

## Santos

De conformidade com as Instruções do C.N.do Trabalho, comunico-vos a abertura do inquerito administrativo determinado por portaria do Sr. Diretor, para apuração da falta grave de abandono de emprego sem causa justificada, que vos é atribuída.

As inquirições terão início no dia 3-10-1938, às 14 horas, na Chefia do 6° Distrito de Transportes, nessa cidade, pelo que ficais intimado a comparecer no dia, local e hora marcados, para prestardes declarações e assistirdes as inquirições de testemunhas de acusação, podendo vos fazerdes acompanhar de advogado ou serdes assistido pelo representante do Sindicato de vossa classe.

Estão indicadas, desde já, as seguintes testemunhas de acusação, que vão depor na forma de direito: Orlando Franckel, Francisco Alvers e Abelardo S. Tabira.

Deveis devolver a la. via desta carta com o vosso "ciente", da qual vos será fornecida a 2a. via.

Eu, Jorge do Espirito Santo Ramos, Secretario da Comissão o escrevi e vai assinado pelo Sr. Presidente.

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE INQUERITO

C i e n t e

*Antônio Belfavoly*

*Interessado se encontra  
em lugar incerto e não  
sabido - Santos, 4-10-1938.  
Jorge do Espirito Santo Ramos  
Enc. da Diligencia*

# ESTRADA DE FERRO SOROCABANA

Propriedade e Administração do Estado de S. Paulo

Referência CJ.4/333.

São Paulo, 20 de Setembro de 1938.

Sr. Alberto Santos  
- Artífice de 5º classe -

## Santos


De conformidade com as Instruções do C.N.do Trabalho, comunico-vos a abertura do inquerito administrativo determinado por portaria do Sr. Diretor, para apuração da falta grave de abandono de emprego sem causa justificada, que vos é atribuída.

As inquirições terão início no dia 3-10-1938, às 14 horas, na Chefia do 6º Distrito de Transportes, nessa cidade, pelo que ficais intimado a comparecer no dia, local e hora marcados, para prestardes declarações e assistirdes as inquirições de testemunhas de acusação, podendo vos fazerdes acompanhar de advogado ou serdes assistido pelo representante do Sindicato de vossa classe.

Estão indicadas, desde já, as seguintes testemunhas de acusação, que vão depor na forma de direito: Orlando Franckel, Francisco Alvers e Abelardo S. Tabira.

Deveis devolver a la. via desta carta com o vosso "ciente", da qual vos será fornecida a 2a. via.

Eu, Jorge do Espirito Santo Ramos, Secretario da Comissão o escrevi e vai assinado pelo Sr. Presidente.

  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE INQUERITO

C i e n t e

---

JUNTADA

Aos 12 dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e trinta e oito, nesta cidade de São Paulo, faço juntada aos presentes autos, dos seguintes documentos: editais de chamada publicados, no Jornal da Manhã, respectivamente dias 11-10-1938, e 26-10-1938, e no "O Estado de S. Paulo", dia 10-11-1938; ofício dirigido ao Sindicato com o respectivo "ciente", e folha corrida do acusado, Sr. Alberto Santos; do que, para constar, lavro este termo. Eu *Ermano Espírito Santo Ramos* Secretário da Comissão o escrevi e assino.

São Paulo, 12 de Novembro de 1938.

*Ermano Espírito Santo Ramos*

**LIX**  
JORNAL  
SUCCURSAL EM  
SÃO PAULO  
ED. MARTINELLI - 24\*  
TEL. 2-1740

**Jornal da Manhã**  
S. PAULO

11 OUT. 1938



**ESTRADA DE FERRO SOROCABANA**  
CONSULTORIA JURÍDICA  
EDITAL DE CHAMADA DE ALBERTO SANTOS

De conformidade com o art. 5.º das Instruções do C. N do Trabalho para os inquéritos administrativos de que trata o art. 53 do decreto n. 20.465, de 1.º de Outubro de 1931, modificado pelo decreto n. 21.081, de 24 de Fevereiro de 1932, saibam todos quantos o presente edital virem que o Sr. ALBERTO SANTOS, empregado da E. F. Sorocabana, exercendo o cargo de artifice de 5.ª classe, — Departamento dos Transportes, — está sendo chamado para prestar declarações no inquérito administrativo determinado por portaria do Sr. Director, para apuração da falta grave de abandono de emprego sem causa justificada, devendo o mesmo comparecer em qualquer dia útil, das 12 às 18 horas, no Gabinete Jurídico da E. F. Sorocabana e apresentar-se ao Sr. Presidente da Comissão de Inquérito.

Estão indicadas, desde já, as seguintes testemunhas de acusação que vão depor na forma de direito: Orlando Frankel, Francisco Alvers e Abelardo S. Tabira.

O acusado poderá fazer-se acompanhar de advogado ou ser assistido pelo representante do Sindicato de sua classe.

Eu, Jorge do Espirito Santo Ramos, Secretário da Comissão o escrevi e vai assinado pelo Sr. Presidente.

São Paulo. 10 de Outubro de 1938.

**ANTONIO BATISTA DE CARVALHO**  
Presidente da Comissão de Inquérito

*Galvão de ...*

*Alber...*  
*Pere...*



# Jornal da Manhã

S. PAULO

26 OUT. 1938

18  
Si V. S. desejar  
uma assignatura  
de qualquer  
jornal ou revista  
do Brasil, dirija-se  
ao Lux - Jornal.

*Sub Jundico*

## ESTRADA DE FERRO SOROCABANA

### CONSULTORIA JURÍDICA

*1976*

#### EDITAL DE CHAMADA DE ALBERTO SANTOS

De conformidade com o art. 5.º das Instruções do C. N. do Trabalho para os inquéritos administrativos de que trata o art. 53 do decreto n. 20.465, de 1.º de Outubro de 1931, modificado pelo decreto n. 21.081, de 24 de Fevereiro de 1932, saibam todos quantos o presente edital virem que o sr. ALBERTO SANTOS, empregado da E. F. Sorocabana, exercendo o cargo de artifice de 5.ª classe, — Departamento dos Transportes, — está sendo chamado para prestar declarações no inquérito administrativo determinado por portaria do sr. Diretor, para apuração da falta grave de abandono de emprego sem causa justificada, devendo o mesmo comparecer em qualquer dia útil, das 12 às 18 horas, no Gabinete Jurídico da E. F. Sorocabana e apresentar-se ao sr. Presidente da Comissão de Inquérito.

Estão indicadas, desde já, as seguintes testemunhas de acusação, que vão depor na forma de direito: Orlando Franckey Francisco Alvers e Abelardo S. Tabira.

O acusado poderá fazer-se acompanhar de advogado ou ser assistido pelo representante do Sindicato de sua classe.

Eu, Jorge do Espirito Santo Ramos, Secretário da Comissão escrevi e vai assinado pelo sr. Presidente.

São Paulo, 25 de Outubro de 1938.

ANTONIO BATISTA DE CARVALHO  
Presidente da Comissão de Inquérito

**LUX**  
JORNAL  
SUCCURSAL EM  
SÃO PAULO  
ED. MARTINELLI - 24\*  
TEL. 2-1740

O ESTADO DE S. PAULO  
S. PAULO

10 NOV. 1938



## Estrada de Ferro Sorocabana

CONSULTORIA JURIDICA

### EDITAL DE CHAMADA DE ALBERTO SANTOS

De conformidade com o art. 5.º das Instruções do C. N. do Trabalho para os Inqueritos administrativos de que trata o art. 53 do decreto n.º 20.465, de 1.º de Outubro de 1931, modificado pelo decreto n.º 21.081, de 24 de Fevereiro de 1932, saibam todos quantos o presente edital virém que o sr. ALBERTO SANTOS, empregado da E. F. Sorocabana, exercendo o cargo de artifice de 5.ª classe, — Departamento dos Transportes, — está sendo chamado para prestar declarações no Inquerito administrativo determinado por portaria do Sr. Director, para apuração da falta grave de abandono de emprego sem causa justificada, devendo o mesmo comparecer em qualquer dia util, das 12 às 18 horas, no Gabinete Jurídico da E. F. Sorocabana e apresentar-se ao Sr. Presidente da Comissão de Inquerito.

Estão indicadas, desde já, as seguintes testemunhas de acusação, que vão depôr na forma de direito: Orlando Franckel, Francisco Alvers e Abelardo S. Tabira.

O acusado poderá fazer-se acompanhar de advogado ou ser assistido pelo representante do Sindicato de sua classe.

Eu, Jorge do Espírito Santo Ramos, Secretario da Comissão o escrevi e vae assignado pelo Sr. Presidente.

São Paulo, 9 de Novembro de 1938.

ANTONIO BAPTISTA DE CARVALHO  
Presidente da Comissão de Inquerito

# ESTRADA DE FERRO SOROCABANA

Propriedade e Administração do Estado de S. Paulo

Referência

CJ.4/333.

São Paulo, 12 de Novembro de 1938.

Sr. Presidente do Sindicato dos Ferroviarios da E.F.S.

São Paulo

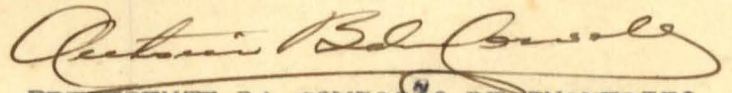
Levamos ao vosso conhecimento o fato de não ter o Sr. ALBERTO SANTOS, empregado desta Estrada, exercendo o cargo de artifice de 5a. classe, no Departamento dos Transportes, atendido ás intimações que lhe foram feitas, a primeira diretamente e a segunda por intermedio de editais publicados na imprensa, intimações essas para prestar declarações no inquerito determinado por portaria do Sr. Diretor, para apuração da falta grave de abandono de emprego sem causa justificada, que lhe é atribuída.

Assim, de acordo com o artº 4º das Instruções do C. N. do Trabalho, vamos prosseguir no inquerito á sua revelia.

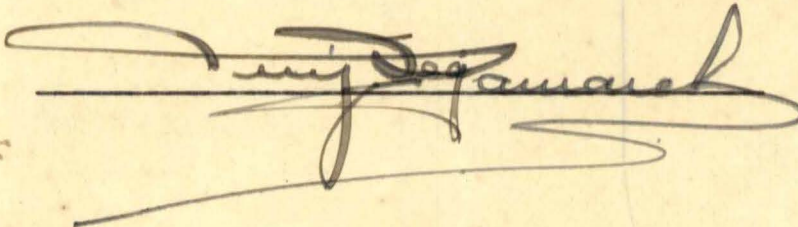
Solicitamos, pois, designardes o advogado ou representante desse Sindicato para assistir ás inquirições de testemunhas, devendo comparecer, para esse fim, no dia 16-11-1938, ás 14 horas, na Chefia do 6º Distrito de Transportes, á Avenida D. Ana Costa, 327, em Santos.

Rogamos a fineza de devolver a la. via desta carta com o vosso "ciente", datando-a e assinando-a.

Eu, Jorge do Espirito Santo Ramos, SEcretario da Comissão o escrevi e vai assinado pelo Sr. Presidente.

  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE INQUERITO

C i e n t e





ESTRADA DE FERRO SOROCABANA  
 REPARTIÇÃO DE PESSOAL

R.P. 2  
 774

FOLHA CORRIDA

3-8162

(Segundo os apontamentos dos Livros de Tombo de n.º 47 pags. 85.)

Nome do empregado ALBERTO SANTOS  
 Ficha n.º 8162  
 Filiação Dionizio Barbeiro e  
 D. Guilhermina Rosa Santos  
 Data de nascimento 2 de Novembro de 1911  
 Logar em que nasceu Mandury - Estado de São Paulo  
 Repartição a que pertence Departamento dos Transportes  
 Cargo atual Art. ajd. -B Vencimentos 310\$000

Op. N.º 8.850

DATA	DISCRIMINAÇÃO GERAL
1-6-1924	Admitido como trabalhador na turma especial
1-3-1925	Removido para a turma 16
1-9-1925	Removido para a turma 18 - Palmital
13-10-1924	Licenciado em 9 dias com 60% para tratar-se
1-12-1928	Transferido para a Tração
12-2-1930	Multado em 1 dia por faltar a escala em 8/2
18-3-1931	Multado em 1 dia por irregularidade no serviço
29-8-1931	Multado em 1 dia por irregularidade praticada
30-9-1931	Removido para as oficinas de Sorocaba
17-11-1931	Transferido para a linha Santos-Juquiá
17-11-1932	Gosou 15 dias de férias
17-12-1932	Multado em 1 dia por irregularidade no serviço
17-2-1933	Multado em 1 dia por irregularidade no serviço
27-2-1933	Gosou 15 dias de férias
14-12-1933	Licenciado em 6 dias sem vencimentos para tratar de seus interesses
4-4-1934	Licenciado em 5 dias com 50% para tratar-se
20-4-1934	Gosou 15 dias de férias
17-8-1934	Licenciado em 5 dias com 60% para tratar-se
1-10-1934	Licenciado em 10 dias com 60% para tratar-se
29-10-1934	Licenciado em 7 dias com 60% para tratar-se
10-12-1934	Licenciado em 8 dias sem vencimentos para tratar de seus interesses
25-3-1935	Licenciado em 6 dias com 60% para tratar-se
3-4-1935	Licenciado em 9 dias com 60% para tratar-se
24-4-1935	Licenciado em 12 dias sem vencimentos para tratar de seus interesses
25-4-1935	Gosou 15 dias de férias
11-5-1935	Licenciado em 30 dias com 50% para tratar-se
10-7-1935	Licenciado em 10 dias com 50% para tratar-se
19-7-1935	Licenciado em 12 dias com 40% para tratar-se
8-8-1935	Licenciado em 8 dias com 40% para tratar-se
26-2-1936	Licenciado em 2 dias sem vencimentos para tratar de seus interesses
12-3-1936	Licenciado em 8 dias com 30% para tratar-se
18-3-1936	Licenciado em 15 dias com 30% para tratar-se
20-4-1936	Gosou 15 dias de férias
2-5-1936	Licenciado em 6 dias com 40% para tratar-se
1-6-1936	Licenciado em 11 dias sem vencimentos para tratar de seus interesses

(continua)

FOLHA CORRIDA

(continuação)

- 12-6-1936 - Licenciado em 10 dias com 60% para tratar-se
- 1-7-1936 - Classificado como artifice ajudante -B- com 275\$000 mensaes
- 12-8-1936 - Demitido por abandono de emprego
- 3-3-1937 - Foi mandado proceder inquerito administrativo para apurar a falta grave que lhe é atribuida, ficando, suspensa a sua demissão acima anotada.
- 25-5-1937 - Licenciado em 3 dias sem vencimentos
- 1-11-1937 - Elevados os seus vencimentos a 310\$000 mensaes.

DATA	CLASSIFICAÇÃO GERAL
1-6-1934	Admitido como trabalhador em turma especial
1-3-1935	Removido para a turma 18
1-9-1935	Removido para a turma 18 - Palmatal
13-10-1934	Licenciado em 9 dias com 60% para tratar-se
1-12-1938	Transferido para a turma 18
12-2-1930	Multado em 1 dia por falta a escola em 3/2
18-3-1931	Multado em 1 dia por irregularidade no serviço
29-8-1931	Multado em 1 dia por irregularidade praticada
30-9-1931	Removido para as oficinas de Sorocaba
17-11-1931	Transferido para a turma Santos-Juventus
17-11-1932	Gosou 15 dias de férias
17-12-1932	Multado em 1 dia por irregularidade no serviço
17-2-1935	Multado em 1 dia por irregularidade no serviço
27-2-1935	Gosou 15 dias de férias
14-12-1933	Licenciado em 8 dias sem vencimentos para tratar de seus interesses
4-4-1934	Licenciado em 5 dias com 60% para tratar-se
20-4-1934	Gosou 15 dias de férias
17-8-1934	Licenciado em 5 dias com 60% para tratar-se
1-10-1934	Licenciado em 10 dias com 60% para tratar-se
29-10-1934	Licenciado em 7 dias com 60% para tratar-se
10-12-1934	Licenciado em 8 dias sem vencimentos para tratar de seus interesses
25-8-1935	Licenciado em 6 dias com 60% para tratar-se
3-4-1935	Licenciado em 9 dias com 60% para tratar-se
24-4-1935	Licenciado em 12 dias sem vencimentos para tratar de seus interesses
25-4-1935	Gosou 15 dias de férias
11-8-1935	Licenciado em 30 dias com 50% para tratar-se
10-7-1935	Licenciado em 10 dias com 60% para tratar-se
12-7-1935	Licenciado em 12 dias com 40% para tratar-se
8-8-1935	Licenciado em 8 dias com 40% para tratar-se
20-2-1936	Licenciado em 2 dias sem vencimentos para tratar de seus interesses
12-3-1936	Licenciado em 8 dias com 60% para tratar-se

**RESUMO**

Multas ..... Suspensões ..... Demissões ..... Readmissões .....  
Comissões ..... Elogios ..... Licenças ..... Censuras .....

ESTRADA DE FERRO SOROCABANA  
DIRETORIA

São Paulo, de de 193

VISTO

CHEFE DA SECRETARIA

CHEFE DA REPARTIÇÃO DE PESSOAL

(continua)

17  
Folha  
*[Handwritten signature]*

ASSENTADA

Aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e trinta e oito, nesta cidade de Santos, na chefia do 6º Distrito de Transportes, às 14 horas, reunida a Comissão encarregada do presente inquerito, não se tendo apresentado o acusado nem o seu representante, conforme fls.13 destes autos, pelo Sr. Presidente foi dito que se ouvissem as testemunhas de acusação indicadas; do que, para constar, lavro este termo. Eu *Ygor do Espírito Santo Ramos*

*Ygor do Espírito Santo Ramos* Secretário da Comissão o escrevi e vai pelos presentes assinado. **XX**

PRESIDENTE *Antonio Belfavoll*  
V-PRESIDENTE *[Handwritten signature]*  
SECRETARIO *Ygor do Espírito Santo Ramos*

PRIMEIRA TESTEMUNHA

Francisco Alvers, brasileiro, casado, maior, exercendo o cargo de Mestre de classe primeira, com 14 anos de serviço, sabendo ler e escrever, residente em Santos. Aos costumes disse nada. Inquirida respondeu: que o indiciado, Sr. Alberto Santos, foi transferido para o Deposito da Linha Santos-Juquiá, de que é chefe o declarante, em novembro de 1931; que, portanto, conhece o indiciado desde essa data; que em 1º de Julho de 1936, o declarante começou a faltar ao serviço, sem motivo justificado, pelo que em carta n. 6.3-36-2438, de 23 de julho de 1936, foi proposta a demissão desse empregado, visto dos seus assentamentos não constar que o mesmo tivesse mais de dez anos de serviço; que posteriormente, verificando que esse empregado tinha mais de 10 anos de serviço, foi resolvido que se abrisse inquerito administrativo, para se justificar a sua demissão; que desse inquerito, conforme se verificou depois, por um engano constou que o indiciado começou a faltar ao serviço em

1º de agosto de 1936, e não em 1º de Julho conforme devia constar; que tendo o indiciado sido demitido em 12 de agosto, julgou-se improcedente o inquerito, á vista de constar que o indiciado começara a faltar em 1º do mesmo mês e não de julho, conforme ficou acima explicado; que tendo sido reintegrado esse empregado por acórdão do Conselho Nacional do Trabalho, não mais se apresentou ao declarante que apenas soube que o indiciado compareceu ao escritorio do Distrito, ignorando em que data; que esse empregado durante o tempo em que trabalhou sob as ordens do declarante, fôra assiduo sómente nos primeiros tempos, passando a ser muito faltoso daí por diante. Nada mais disse e nem lhe foi perguntado. Lido e achado conforme vai pelos presentes assinado. Eu *Yorgo do Espírito Santo Ramos* Secretario da Comissão o escrevi e assino.

PRESIDENTE *Victor Belforte*  
V-PRESIDENTE *P. O. J. J.*  
SECRETARIO *Yorgo do Espírito Santo Ramos*  
TESTEMUNHA *Francisco Alves*

19

Folha

SEGUNDA TESTEMUNHA

Abelardo Salgado Tabira, brasileiro, casado, com 32 anos de idade, exercendo o cargo de Oficial de 5a. classe, com 14 anos de serviço, residente em Santos. Aos costumes disse nada. Inquirida respondeu: que conhece o indiciado Sr. Alberto Santos desde 1932; que sabe que esse empregado começou a faltar ao serviço sem motivo justificado, conforme consta aliás do seu processo individual, em 1º de julho de 1936; que não constando de seus assentamentos que o mesmo tivesse mais de dez anos, foi ele demitido por abandono de emprego, em 12 de agosto de 1936; que posteriormente verificando-se que esse empregado tinha mais de dez anos de serviço, foi instaurado inquerito administrativo para justificar a sua demissão, inquerito esse que foi julgado improcedente, visto constar do mesmo que o indiciado começara a faltar ao serviço sem justificação, em 1º de agosto de 1936, e não em primeiro de julho; que tendo o indiciado sido reintegrado em seu cargo por acordão do C. N. do Trabalho, apresentou-se em data de que não se recorda no escritório do Distrito, tendo se entendido pessoalmente com o Dr. Orlando Kranckel, sobre a sua volta ao serviço; que, entretanto, depois disso, não mais voltou ao escritório, nem reassumiu as suas funções; que trabalhando o indiciado no Deposito, afastado do Escritorio do Distrito, o declarante nada pode dizer sobre o mesmo, como bom ou mau funcionário, podendo, entretanto, afirmar, que se trata de um empregado bastante faltoso, pois de suas faltas o Escritorio do Distrito tinha que tomar conhecimento, visto o ponto ser organizado no referido Escritorio. Nada mais disse. Lido e achado conforme vai pelos presentes assinado. Eu Yorge do Espírito Santo Ramos Secretario da Comissão o escrevi e assino.

PRESIDENTE Arthur Blowell V-PRESIDENTE Yorge do Espírito Santo Ramos

TESTEMUNHA B. Tabira

20

Folha

TERCEIRA TESTEMUNHA

Orlando Franckel, brasileiro, casado, com 30 anos de idade, exercendo o cargo de sub-assistente tecnico, com 6 anos de serviço, residente em Santos. Aos costumes disse nada. Inquirida respondeu: que em fins de julho ultimo, o indiciado, Sr. Alberto Santos, apresentou-se ao declarante com carta da Chefia dos Transportes, datada de 18 do mesmo mês, em que comunicava ter sido o Sr. Alberto Santos reintegrado nos serviços da Estrada, na categoria de artifice de 5a. classe, com exercicio na linha Santos-Juquiá; que á vista dessa carta o declarante designou o Deposito de Juquiá para nele ter exercicio o indiciado, ficando este de ali se apresentar no dia 1º de agosto seguinte, pois iria buscar sua mudança no interior do estado, em cidade de que não se recorda; que, entretanto, o indiciado não mais de apresentou no escritorio do 6º Distrito, nem reassumiu suas funções no Deposito de Juquiá, continuando ausente do serviço sem justificação alguma, até a presente data; que quando o indiciado foi demitido do cargo o declarante ainda não tinha exercicio no 6º Distrito, com sede em Santos; que, entretanto, revendo o processo individual desse empregado verificou que o mesmo começára a faltar ao serviço sem justificação antes de sua demissão por abandono de emprego, começára a faltar ao serviço sem justificação em primeiro de julho de 1936, tendo sido demitido em 12 de agosto do mesmo ano, visto não constar, naquela ocasião, que o indiciado tivesse mais de dez anos de serviço; que pelas razões acima expostas, não póde dizer si o indiciado foi bom ou não empregado, pois o mesmo nunca trabalhara sob as ordens do declarante. Nada mais disse. Lido e achado conforme vai pelos presentes assinado. Eu Luiz do Espírito Santo Ramos Secretario da Comiss=ao o escrevi e assino.

D. 7  
1.143

Presidente

V-PRESIDENTE

SECRETARIO

TESTEMUNHA

JUNTADA

Aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e trinta e oito, nesta cidade de Santos, faço juntada aos presentes autos da cópia da carta 52-8-8162-27678-508, de 18-7-1938, do Sr. Chefe dos Transportes; do que, para constar, lavro este termo. Eu *Yorg do Espírito Santo Ramos*

Secretario da Comissão

o escrevi e assino.

Santos, 16 de Novembro de 1938.

*Yorg do Espírito Santo Ramos*

CONCLUSÃO

Aos dezoito dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e trinta e oito, nesta cidade de S. Paulo, faço estes autos conclusos ao Sr. Presidente da Comissão, para sua apreciação; do que, para constar, lavro este termo. Eu *Yorg do Espírito Santo Ramos*

Secretario da Comissão o escrevi e assino.

São Paulo, 18 de Novembro de 1938.

*Yorg do Espírito Santo Ramos*

S. Paulo, 18 de Julho de 1938.

52.9-8162-27678-508

Sr. Chefe do 6º Distrito,

Santos

PESSOAL - APRESENTAÇÃO

Vossa 6.3/38-2129, de 9-7.

Apresento-vos o Sr. Alberto Santos (cad.816 2) que, conforme consta de minha carta 59-27678-503, de 14 do mês p. findo, foi reintegrado nos serviços desta Estrada, na categoria de artifice de 5a. classe com exercicio nesse distrito.

Saudações

(a.) Paulo Souza Lima

p. CHEFE DOS TRANSPORTES

"Sr. Tabira,  
Esse empregado deverá vir buscar carta de apresentação para comparecer dia 1-8 em Juquiá.  
(a.) O. Franckel. 20-7."

"Sr. O. Franckel.  
Ainda não se apresentou.  
(a.) Tabira. 5-8-38."



LB

Folha

JUNTADA

Aos vinte e oito dias do mez de Novembro de mil novecentos e trinta e oito, nesta cidade de S. Paulo, faço juntada aos presentes autos do relatorio apresentado pela commissao de inquerito; do que, para constar, lavro este termo. Eu *Yago do Espírito Santo de Azevedo* ~~escrivao~~ <sup>escrivao</sup> da ~~comissao~~ <sup>comissao</sup> de inquerito o escrevi e assino.

S. Paulo, 28 de Novembro de 1938

*Yago do Espírito Santo de Azevedo*

Exmo. Snr. Dr. Diretor,

Dando cumprimento à vossa determinação constante da portaria datada de 12 de setembro ultimo, procedemos a inquerito administrativo para apurar a falta grave de abandono de emprego sem causa justificada, atribuída ao artifice de 5a. classe, Sr. ALBERTO SANTOS.

Sendo desconhecida a residencia atual desse empregado, motivo por que não lhe pode ser entregue em mãos a carta-intimação de fls. 7, procedeu-se, de conformidade com as Instruções para Inqueritos Administrativos do C. N. do Trabalho, artº 5º, à publicação de editais de chamada pela imprensa (fls. 10, 11 e 12) sem que o indiciado os atendesse.

Convem notar que este é o segundo inquerito que se instaura contra o Sr. ALBERTO SANTOS, pela falta de abandono do emprego, sendo que o primeiro foi julgado improcedente pelo Egregio Conselho Nacional do Trabalho, em virtude de constar do mesmo que o indiciado começara a faltar ao serviço sem justificação em 1º de agosto de 1936, tendo sido demitido em 12 do mesmo mês.

Releva notar a respeito ter havido nesse primeiro inquerito um engano por parte das testemunhas arroladas que declararam que, realmente, o Sr. ALBERTO SANTOS começara a faltar ao serviço em 1º de agosto de 1936, quando o certo é que esse empregado deixara de comparecer ao serviço, sem justificação, desde 1º de Julho do referido ano.

Esse engano se torna patente pela leitura da carta JQ-2-805, de 24 de Fevereiro de 1937, do Sr. Inspetor Geral da Linha Santos Jiquiá, anexa ao primeiro inquerito, carta essa em que se transmitia ao Sr. Diretor a comunicação constante de fls. 22 do presente processo.

Reconhecendo embora que o primeiro inquerito se tornou nulo pela irregularidade apontada, motivo por que se impunha a abertura de um segundo inquerito, julgamos indispensáveis as considerações que acabamos de fazer, afim de melhor caracterizar a falta de abandono do emprego imputada ao indiciado.

Tomando ele conhecimento do acordão de 1º de Fevereiro de 1938 do Colendo Conselho Nacional do Trabalho, que determinava a sua readmissão aos serviços da Estrada, o Sr. ALBERTO SANTOS se apresentou à Chefia dos Transportes em 18 de Julho ultimo e com a apresentação constante de fls. 20, se dirigiu à sede do 6º Distrito, em Santos, onde tinha exercicio anteriormente à sua demissão.

Designado para reassumir as suas funções de artifice no Deposito de Jiquiá, o Sr. ALBERTO SANTOS, comprometeu-se em fazê-lo em 1º de Agosto do corrente ano, não o fazendo, entretanto, até a presente data, sem alegar motivo algum desse seu procedimento e sem se interessar absolutamente por este segundo inquerito que, conforme ficou explicado correu à sua revelia.

Diante do exposto e do que consta dos depoimentos das testemunhas arroladas no presente inquerito, somos, pois, de parecer que o artifice de 5a. classe, Sr. ALBERTO SANTOS se acha incurso na pena de demissão por abandono de emprego sem causa justificada,

25 23  
5

de acordo com o que estatue o art. 54, letra f, do Decreto n. 20.465, de 1º de Outubro de 1931, devendo o presente processo ser encaminhado, para os devidos efeitos, ao Conselho Nacional do Trabalho.

Atemiosas saudações

PRESIDENTE

*Antônio Belfavolt*

V-PRESIDENTE

*P. ...*

SECRETARIO

*Jorge de Espírito Santo Lemos*

São Paulo, 19 de Novembro de 1938.

cc:chp-crp-ex.

R E M E S S A

Aos vinte e oito dias do mez de Novembro de mil novecentos e trinta e oito, nesta cidade de S. Paulo, faço estes autos conclusos ao Snr. Diretor da Estrada de Ferro Sorocabana, para fins de direito; do que, para constar, lavro este termo. Eu *Yogir do Espírito Santo Mauro* ~~Yogir do~~ escrivão dos inqueritos administrativos o escrevi e assino.

S. Paulo, 28 de Novembro de 1938

*Yogir do Espírito Santo Mauro*



## Informação.

A diretoria da Estiada de Feno Sorocabana submeteu à apreciação do E. Conselho o inquérito administrativo que determinou fosse instaurado para apurar a falta grave praticada pelo empregado Alberto Santos - abandono de serviço - em que já renunciante.

Em 1938, a Terceira Câmara teve oportunidade de julgar um inquérito administrativo instaurado contra aquele ferroviário, a quem era atribuída a falta grave capitulada na letra f do art. 54 do Dec. 50465, de 1931.

À vista do período de ausência - doze dias - , a Câmara resolveu considerar improcedente a acusação e determinou a readmissão do ferroviário, sem direito à indenização dos dias em que faltou ao serviço.

Publicada essa decisão, e comunicado à parte o resultado, a Estiada, em 18 de julho de 1938, notificou Alberto Santos a reassumir o serviço em 1º de agosto, mas, até 12 de setembro não o fez, razão por que foi determinada a instauração de novo inquérito.

O acusado foi avisado a pagar-se intimado por edital, e bem assim ciente o sindicato.

Segundo a juiz pudeu

cia pacífica do E. Conselho, firmada  
cobrindo o conceito de abandono de servi-  
ço, ferros, que se impõe, pre-  
sente, a demissão do acusado,  
pois, está perfeitamente demonstrado  
que o ferroviário em questão persiste  
em não aceitar o aumento que o  
direito social lhe confere, por interme-  
dio do art. 53 do Dec. 20465, de 1936.

Por oportuno, deve ser res-  
saltado, causando esta esclarecido  
no Relatório de pes. - que Alberto  
Santos, quando esteve ausente ao  
serviço em 1936 - pelo que foi sub-  
metido ao inquérito já referido  
e que conta do presente com  
apenas - não foi somente por 12  
dias, e sim durante 1 mês e 12  
dias.

A nossa opinião, pois,  
é pela demissão do empregado  
reincidente.

OHJ

Rio 22-6-39

Abraquimil

Att.

de acordo. O Conselho  
demonstrou o firme e  
propósito de dar lugar  
pelo cargo e, assim, não  
prever o amparo te-  
lé.

O inquérito, portanto, não  
deve ser aprovado para



o efeito de dispensa dos  
abusados.

A providencia da Junta  
Procuradora de 17 de  
julho de 1933.

Do Sr. A. Gisselund

Rio de Janeiro, 9 de julho de 1933

M. Camargo:

O acusado, mandado  
reintegrar pelo acórdão de fls 40  
do processo a este apensado, foi  
notificado em agosto do ano pas-  
sado que deveria reassumir  
as suas funções em juquia. Qua-  
renta e dois dias depois, não tu-  
do comparecido ao serviço, con-  
tinuando, portanto, com a in-  
tencão de abandonar o emprego,  
foi mandado instaurar o pre-  
sente inquerito administra-  
tivo que carece de reuelia do  
mesmo, observando, todavia, as  
instaurações deixadas por es-  
te Conselho em 5 de junho de  
1933.

Como se deoita, esta  
suficientemente caracterizada  
a infração, por parte do acu-

razão, da alínea "f" do art. 54 da  
Dec. 20.465, de 1931, razão pela  
qual opino pela procedência da  
acusação.

Rio 8-7-39

Amalato Lissidine

Assistente Técnico

Rec. 8/7/39

CONCLUSÃO

Nesta data, faço estes autos e incluídos ao  
Com. Sua Presidente.

Em 12 de julho de 1939

*[Signature]*

Director da Secretaria

Remetta-se à 3ª Câmara

Rio de Janeiro, 22 de 7 1939

*[Signature]*  
PRESIDENTE

De ordem do Sr. *[Signature]*

como relator Sr. *[Signature]*

Paula Lopes

Sr. 25 de julho

Georgina Gilda Sarmiento  
Secretaria

*[Signature]* de Jalmont oay

Recebido hoje  
18-10-39  
Sr. Dias de Luz = 20/10/39  
*[Signature]*

*[Handwritten notes]*  
25/10/39



3  
CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

3 CAMARA  
3-1 21894  
SECCAO)

PROCESSO N. 18702

1938 391

E. J. Sorocabana

INTERESSADO

remete infractos  
instaurados con-  
tra Alberto San-  
tos.

RELATOR

Paula Lopes

DATA DA DISTRIBUIÇÃO

25-7-39.

8-8-39.

DATA E RESULTADO DO JULGAMENTO

fulgam-se procedente o  
inquerito autorizando-se  
a demissão.



MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

( 30-391 )

CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

ACÓRDÃO

Proc. 18.702/38

UV/EV

1939

VISTOS E RELATADOS os autos do inquerito administrativo instaurado pela Estrada de Ferro Sorocabana para apurar a falta grave atribuída a Alberto Santos e obter autorização de o dispensar:

CONSIDERANDO que o acusado, mandado reintegrar por acórdão de 1 de fevereiro de 1938, no processo n. 4.936-37, publicado no Diário Oficial de 30 de março do mesmo ano, foi notificado em agosto de 1938 a reassumir suas funções, em Juquiá;

CONSIDERANDO que, não se tendo apresentado, continuando, por conseguinte, com a intenção de abandonar o emprego, a emprêza mandou instaurar, quarenta e dois dias depois da notificação, o necessario inquerito administrativo, que correu à revelia do acusado, ficando provada a infração prevista na alinea f) do art. 54 do dec. n. 20.465, de 1 de outubro de 1931;

RESOLVE a Terceira Camara do Conselho Nacional do Trabalho aprovar o inquerito para autorizar a demissão do acusado.

Rio de Janeiro, 8 de agosto de 1939.

*Augusto Ludwig*  
*Edson de Jesus*

Presidente.

Relator.

Fui presente:

*Waldo de Vasconcelos*

Adjunto do  
Proc. Geral  
interino.

Publicado no Diário Oficial de: 11 | 10 | 39.



MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

F.D.C.N.

RIO DE JANEIRO, D. F.

1-2.120/9---/18.702/38

28 Outubro de 1939

Sr. Diretor da Estrada de Ferro Sorocabana  
São Paulo

Transmito-vos, de ordem do Sr. Presidente, cópia, devidamente autenticada, do acórdão proferido pela **Terceira** Câmara do Conselho Nacional do Trabalho, em sessão de 8 de Agosto p. passado, no processo referente ao inquérito administrativo instaurado por essa Empresa, contra o ferroviário Alberto Santos.

Atenciosas saudações.

Diretor Geral da Secretaria.



MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

F.D.C.N.

RIO DE JANEIRO, D. F.

1-2.121/9 18.702/38

28 Outubro de 1939

Sr. **Alberto Santos**

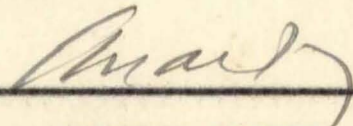
**A/C da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários  
da Sorocabana**

**Alameda Cleveland n° 374**

**São Paulo**

Comunico-vos, para os fins convenientes, que a Terceira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho, tendo presente o inquérito administrativo contra vós instaurado pela Estrada de Ferro Sorocabana, resolveu, em sessão de 8 de Agosto p. passado, julgar procedente o dito inquérito, para autorizar a vossa demissão dos serviços, pelas razões constantes do acórdão publicado no «Diário Oficial» de 11 do corrente mês.

Atenciosas saudações.

  
OSWALDO SOARES

DIRETOR GERAL DA SECRETARIA